



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 1598, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Destitui gestor substituto anteriormente nomeado e designa novo gestor substituto do contrato nº 030/2013.

**O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e

**Considerando** o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar **parcialmente** a Portaria nº 793/2016, de 26 de julho de 2016, somente no que toca à designação de gestor substituto para o Contrato nº 030/2013.

**Art. 2º** - Designar a servidora LETÍCIA DE MATOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2145471, como nova **Gestora Substituta** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 030/2013, celebrado com **DIAMANTINA BISTRO E COZINHA INDUSTRIAL EIRELI**, CNPJ Nº. 10.171.355/0002-88, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de refeições para alunos e servidores da Universidade Federal de Juiz de Fora, serviço a ser prestado em seu Campus Avançado na Cidade de Governador Valadares, conforme calendário acadêmico, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Juiz de Fora, 30 de novembro de 2017.

  
Marcus Vinicius David  
Reitor